



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 95/2017

Pregão Presencial nº 65/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de reposição para os veículos automotores (máquinas pesadas) integrantes da frota do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 28 de junho de 2017.

Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 254/2017

DATA: 28 DE JUNHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 95/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 65/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 95/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 65/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda. EPP
Valor de Desconto: 85%

LOTE 02

Adjudicatário: André Danubio Klaus ME
Valor de Desconto: 85,03%

LOTE 03

Adjudicatário: Siegmara Schaab ME
Valor de Desconto: 85,04%

LOTE 04

Adjudicatário: L. P. da Silva Peças e Serviços EPP
Valor de Desconto: 80,30%

LOTE 05

Adjudicatário: André Danubio Klaus ME
Valor de Desconto: 85,40%

LOTE 06

Adjudicatário: L. P. da Silva Peças e Serviços EPP
Valor de Desconto: 85,01%

LOTE 07

Adjudicatário: Siegmara Schaab ME
Valor de Desconto: 85,04%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/06/2017.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2017.

- PUBLICADO -

DATA: 30/06/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1310


Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA

PUBLICADO

DATA: 30/06/17

ÓRGÃO: 0 Presente

PÁGINA: 42

Nº EDIÇÃO: 4422



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

30 de junho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1310 - 40 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 252/2017

PORTARIA N.º 253/2017.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no art. 71, II, "f" da Lei Orgânica do Município, e art. 147 e seguintes da Lei Complementar n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

Considerando a notícia do cometimento de eventual infração disciplinar por servidor público municipal, fato do qual decorre a necessidade da deflagração de procedimento investigativo com vistas a devida apuração,

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a instauração de Sindicância para o fim de apuração de eventual infração disciplinar cometida pelo servidor público municipal Marcio Oberdan Hoffmann, titular do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, noticiada por meio do Ofício Sec. De Agricultura n.º 038, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Fica constituída Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores públicos estáveis Nelson Martins, Administrador de Pessoal, Nilma Eger, Assistente Administrativa, e Jackson Geovan Verona, Desenhista, para condução do procedimento apurativo determinado.

Parágrafo único. A Comissão designada no *caput* deste artigo será presidida pelo servidor Nelson Martins, o qual deverá designar o respectivo Secretário.

Art. 3º A Comissão Especial de Sindicância deverá iniciar seus trabalhos dentro de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, tendo o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância, a qual deverá ser remetida à Chefe do Poder Executivo para deliberação.

Art. 4º O trabalho dos membros da Comissão Especial de Sindicância é considerado relevante serviço público, não sendo remunerado.

Art. 5º Fica determinado ao Procurador Jurídico do Município o acompanhamento da Sindicância objeto desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2017.

Cleci M. R. Loffi

PORTARIA N.º 254/2017

PORTARIA Nº 254/2017

DATA: 28 DE JUNHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n.º 95/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 65/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

Página 38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

000216



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

30 de junho de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1310 - 40 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 95/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 65/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda. EPP
Valor de Desconto: 85%

LOTE 02

Adjudicatário: André Danubio Klaus ME
Valor de Desconto: 85,03%

LOTE 03

Adjudicatário: Siegmara Schaab ME
Valor de Desconto: 85,04%

LOTE 04

Adjudicatário: L. P. da Silva Peças e Serviços EPP
Valor de Desconto: 80,30%

LOTE 05

Adjudicatário: André Danubio Klaus ME
Valor de Desconto: 85,40%

LOTE 06

Adjudicatário: L. P. da Silva Peças e Serviços EPP
Valor de Desconto: 85,01%

LOTE 07

Adjudicatário: Siegmara Schaab ME
Valor de Desconto: 85,04%

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/06/2017.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi

PORTARIA N.º 255/2017

PORTARIA N.º 255/2017

DATA: 28 DE JUNHO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Página 39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

000217

EDITAL

O Presid
associad
será rea
Busato,

1º Pref

2º Ele

nde. Em um banco, se você fizer 100, ele vai pedir 200. Sempre
ai querer mais. Nele, funcionários e clientes são vistos como
números”, lamenta.

Para o ex-bancário, trabalhar sob pressão constantemente
nem sempre compromete a produtividade, mas inevitavelmente
afeta a qualidade de vida. “Começar o dia às 07h15 com uma
audioconferência para ser lembrado das metas e durante o dia
receber ligação de cinco pessoas diferentes cada uma cobrando
resultados de um determinado produto e encerrar a tarde com
outra audioconferência para repassar o que foi produzido é
algo que gera uma carga de estresse muito grande”, lembra
ele, referindo-se à rotina que viveu por muitos anos no banco.

PERFIL PARA TRABALHAR SOB PRESSÃO

Quando o emprego exige metas e cobranças, o pretendente
ao cargo deve analisar se tem ou não perfil para trabalhar sob
pressão. “Muitas vezes a pessoa não gosta de metas e trabalha
numa empresa em que as metas são a questão número um. Há
setores em que há mais cobrança de metas do que outros. Então
a pessoa precisa analisar se este tipo de trabalho combina com
ela ou se precisa procurar outra área. Por isso a importância
de se autoconhecer, se autoliderar e se automotivar”, destaca
Helda Elaine.

AUTOCONHECIMENTO, AUTOLIDERANÇA E AUTOMOTIVAÇÃO

O autoconhecimento, de acordo com a palestrante, nada mais
é do que a pessoa olhar para si. “É a partir do autoconhecimento
que a pessoa vai saber se o que ela faz realmente a satisfaz, se
a função que exerce a realiza ou se a exerce pelo dinheiro. Se
autoconhecer é descobrir os seus dons, as suas capacidades, os
seus potenciais e habilidades. É se questionar se isso tudo está
sendo usado e levado em conta na atividade exercida. Se o ritmo
de produção exercido combina ou não com você. Não se pode
esquecer que a vida é muito curta para a gente
trabalhar no que não gosta, acordar todos os
dias e dedicar oito horas ou mais para algo
que não nos satisfaz”, enaltece.

Já a autoliderança está ligada à pessoa
como líder dela própria. “Você pode ter um
presidente, um diretor, um gerente ou um
chefe na empresa em que trabalha, mas não
pode esquecer que é líder de você mesmo.
O principal líder é você. Se você consegue
perceber isso, conseguirá fazer uma avaliação
dos pontos positivos e dos pontos a serem
melhorados no trabalho, na função exerci-
da ou consigo próprio. Conseguirá trilhar
um caminho de desenvolvimento pessoal”,
menciona.

A automotivação é outro aspecto im-
portante que deve ser levado em conta. “A
pessoa, muitas vezes, busca motivação em
alguma coisa, mas é necessário que perceba
em si mesma alguma motivação forte. Ela
precisa acreditar mais nela. Muitas vezes o
ser humano falha porque não acredita no
seu potencial e não age como deveria para
que as coisas realmente aconteçam em sua
vida”, comenta Helda Elaine, reforçando
que é necessário acreditar, agir e fazer acontecer: “Eu acredito
que é possível trabalhar no que a gente gosta ou gostar do que
a gente faz”.

MEDO DE MUDAR OU RECOMEÇAR

Se a pessoa desenvolver esses três processos - autoconhe-
cimento, autoliderança e automotivação - poderá descobrir que
a atividade que exerce não lhe agrada tanto assim, que a função
exercida não tem a ver com o seu perfil ou chegar à conclusão
que é necessário mudar de área ou profissão. Todavia, muitas,
mesmo quando descobrem certos descontentamentos ou identi-
ficam tendências à mudança, têm medo de recomeçar; outras,

cebeu que muitas pessoas, apesar de
de trabalhar sob pressão e de viverem
não trocam de emprego porque não
da zona de conforto gerada pelo se
benefícios. “Raramente uma organiz
para se adequar a você. Então, se
descontente nela, é hora de mudar,
sua família são a organização mais
e também têm objetivos a serem al
mudança muitas vezes é difícil prior
pela questão financeira, que deve se
calculada. A pessoa não deve simples
a conta e procurar outra coisa. Ela p
nizar muito bem a sua saída da emp

PLANO B

Ter um plano B em mente, o
palestrante, é de suma importânc
“Se a pessoa está descontente no
deve analisar outros caminhos, m
imediate. Deve avaliar outras possib
as coisas bem feitas no atual local
se dedicando e fazendo tudo a cont
para outros caminhos e analisar co
até chegar o momento certo de n
tempo de trabalho em uma empr
forma consciente, com o dever cu
voo, abraçar um novo projeto”, ori

Na opinião dela, não há motiv
viver uma vida totalmente estressa
à beira de um abismo o tempo todo.
“Hoje cada vez mais cedo as pess
de saúde porque estão vivendo um
grande, fazendo coisas que não go
com seus valores



**Não se pode esquecer
que a vida é muito
curta para a gente
trabalhar no que não
gosta, acordar todos
os dias e dedicar oito
horas ou mais para
algo que não nos
satisfaz**

EXISTEM P

Muitas veze
do está difícil, h
mas é preciso le
que há muita g
outras contrata
“Posso dizer i
lugares do Bra
visualizo. Ent
sim! Entretant
seguir no seu
não há merca
assim se acom
casamento...”,

Para que a
ela, é necessár
“Não importa
vida é o que vo
tem como pass
tem como virar
si faz toda a di
ter consciência
serem felizes, j
que se permit

emprego, mudar de profissão, cas
não se permitem a nada devido ac
como encaram a vida. Para ser fe
um fracasso na profissão ou para
é necessário deixar o trabalho e a
não podem ser vistas como perd
considera, acrescentando: “Muit
de se reinventar, de se redescobrir,
planejar experiências diferentes,
uma pilha de nervos, à beira de te
como pessoa, como funcionário,
que faz e até que ponto faz bem
empregador) é um exercício saud

Moda
confor
Tipo:
Regim
Objeto
Expo I
Aberth
2017,
Edital
Marec
das 13
de licit
Anders

Modali
Tipo: M
Regime
Objeto:
Expo R
Aberth
2017, n
Edital:
Marech
das 13h
de licit
Anders

PROC
OSC F
CNPJ
ENDEI

VALOI

PERIO
OBJET

FUNDA

SECRE
SECRE
DATA